
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 420/2025 – INEXIGIBILIDADE 013/2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 420/2025, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, cujo objeto é a Contratação de Artista para apresentação musical no evento "Carnaval 2025", dia 03 de março de 2025 neste município de Cerro Corá/RN com a empresa ANTONIO MARCOS CARRERA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 58.719.622/0001-54, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cerro Corá, 14 de fevereiro de 2025.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:CB21A476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>